



000001

Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 927, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Aprova o Decreto nº 5.592, de 28 de abril de 2005, que declara situação de emergência no Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Decreto nº 5.592, de 28 de abril de 2005, que declara situação de emergência no Município de Ituiutaba, anexa a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de maio de 2005.

José Barreto Miranda
Presidente

DISPENSADO O PREENCHIMENTO DO TERMO DE REGISTRO DE ASSINATURAS E HORAS A SEREM ASSINADAS E REGISTRADAS EM SEU RESPECTIVO LIVRO DE REGISTRO

Aprovado em 1ª votação por maioria absoluta
Presidente

Aprovado em 2ª votação por maioria absoluta
Presidente